

P O R T A R I A Nº 735/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001575/2026;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença prêmio a servidora municipal, **MARIA JOSE DA SILVA FIGUEIRA**, Secretario Escolar, matrícula nº 6931, referente ao 3º quinquênio, utilizando 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Junho/2026 e término no último dia do mês de Agosto/2026, nos termos do Art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal